

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2019

A Agência de Desenvolvimento e Inovação – Inova Sorocaba, Organização Social, sediada na Av. Itavuvu, 11.777 Parque Tecnológico, CEP 18.078-005, Sorocaba – SP, torna público a abertura de Processo Seletivo com vistas à seleção de 1 (uma) vaga para atuação na área de **Inovação** para compor a Equipe de colaboradores da Agência de Inovação do Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS, nos termos do Contrato de Gestão Executiva de Ciência e Tecnologia do PTS.

Serão selecionados (as):

- 1 (um) profissional atuando como Agente de Aceleração na área de Inovação;

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: www.invasorocaba.org.br

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar CV para o e-mail selecao@qualyrh.com.br ou entregá-los pessoalmente na Qualy Recursos Humanos no endereço: Rua Goiás, 126, Bairro: Sta Terezinha – Sorocaba.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2019

Flavio Guerhardt
Diretor Executivo

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2019

A Agência de Desenvolvimento e Inovação – Inova Sorocaba, Organização Social, sediada na Av. Itavuvu, 11.777 Parque Tecnológico, CEP 18.078-005, Sorocaba – SP, torna público a abertura de Processo Seletivo com vistas à seleção de 1 (um) vaga para atuação na área de **Inovação** para compor a Equipe de colaboradores da Agência de Inovação do Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS, nos termos do Contrato de Gestão Executiva de Ciência e Tecnologia do PTS.

1- DAS VAGAS

Cargo:	01 (uma) vaga na área de Inovação
Regime:	Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
Remuneração:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Benefícios:	Vale-Refeição; Vale-Alimentação; Vale-Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida em Grupo.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Horário de trabalho:	Das 8h00 às 17h00

2- DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM EXERCIDAS

Função: Agente de Aceleração

DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÕES (meramente exemplificativo)
Agente de Aceleração	Captação de startups e empreendedores com potencial; Realização de Diagnóstico das startups; Desenvolver programas de desenvolvimento das startups, com metas e indicadores conforme metodologia; Acompanhamento dos empreendedores em cada ciclo do projeto; Gerar relatórios de evolução das startups; Realizar apresentações em forma de palestras, cursos e conduzir dinâmicas; Buscar subsídios para o acompanhamento do programa; Interação com interlocutores que tenha, interface com o modelo de negócio das startups; Buscar melhoria contínua para o aprimoramento e aplicação da metodologia de aceleração; Estimular a estruturação de estratégias para avanço das startups no processo de validação e modelo de negócios;

	<p>Ser um agente de interação e conexão com as startups e equipe de suporte, consultores e atores do ecossistema regional;</p> <p>Participar da capacitação continuada;</p> <p>Participar de reuniões de alinhamento;</p> <p>Frequentar ambientes de promoção à inovação;</p> <p>Organizar e realizar eventos;</p> <p>Realização de visitas técnicas periódicas nas instituições parceiras para aplicação de mentorias, palestras e apresentações, seja para execução de programas de geração de startups em ideação, e/ou, para a difusão dos temas startups, inovação e divulgação dos programas de aceleração e incubação;</p> <p>Inserir e atualizar informações em ferramentas de monitoramento e gestão.</p>
--	--

3- REQUISITOS PARA O CARGO

a) Agente de Aceleração – Nível Superior

INSTRUÇÃO	EXPERIÊNCIA	CONHECIMENTOS	HABILIDADES
<p>Graduação com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas de Administração/ Comunicação/ Ciências da Computação/ Ciências Contábeis/ Design/ Economia/ Engenharias/ Relações Internacionais/ Sistemas de Informação e/ou correlatas</p>	<p>Atuação em atividades relacionadas à tecnologia e Inovação, dentre elas metodologias de desenvolvimento de startups e validação baseada em lean startup/ Gerenciamento de Projetos de Inovação/ Scrum, obtidos através da participação de cursos de aperfeiçoamento e aplicação através de orientações/ Mentorias/Palestras/ e/ou Cursos para startups</p>	<p>Domínio do pacote Office/ Habilitação categoria B com no mínimo 03 (três) anos de habilitação/ Conhecimentos sólidos em Empreendedorismo/ Startups/ Gestão da Inovação/ Gestão Empresarial/ Execução de projetos, controle e gestão de recursos.</p>	<p>Perfil empreendedor/ Dinamismo/ Pró-atividade/ Boa articulação/ Boa Comunicação/ Trabalho em Equipe/ Boa expressão oral e escrita/ Senso de Organização, Planejamento e Operação de serviços e recursos/ Visão sistêmica/</p>

	Experiência prévia como integrante de startup com vivência em desenvolvimento e validação será um diferencial		
--	---	--	--

4- DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por e-mail, com a apresentação/encaminhamento, perante a **Qualy Recursos Humanos**, ou currículo para o e-mail selecao@qualy rh.com.br ou pessoalmente na **Qualy Recursos Humanos** no endereço: Rua Goiás, 126, Bairro: Sta. Terezinha – Sorocaba das 8h às 17h.

Os candidatos que realizarem a candidatura no processo seletivo, automaticamente, estarão atestando conhecer a íntegra deste Edital e concordam com todas as condições estabelecidas neste documento.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, citadas a seguir, sendo convocado o candidato que for selecionado por meio do currículo.

PRIMEIRA ETAPA - Análise Curricular (eliminatória e classificatória): nesta etapa serão avaliados os dados apresentados no currículo de cada candidato, conforme previsto neste Edital.

A análise curricular tem por objetivo eliminar do processo seletivo os candidatos que não se adequarem ao perfil mínimo exigido (inabilitados), previsto neste Edital, além de classificar para a etapa posterior: a entrevista.

Entende-se por candidato inabilitado aquele que não se adequar ao perfil mínimo exigido neste Edital ficando a cargo da Agência de Recrutamento e Seleção essa análise e avaliação.

Serão convocados para a segunda etapa deste processo seletivo os candidatos que através da análise curricular e forem selecionados pela Agência de Recrutamento e Seleção.

SEGUNDA ETAPA - Entrevista: nesta etapa os candidatos de cada área serão avaliados pela Agência de Recrutamento e Seleção, a qual irá selecionar os candidatos que apresentarem o perfil mais adequado para o preenchimento da vaga.

TERCEIRA ETAPA - Entrevista com o Gestor da área de trabalho.

6- DA JORNADA DE TRABALHO

O profissional terá jornada de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo. Os dias de trabalho serão prioritariamente de 2^a a 6^a feira, sendo necessária a disponibilidade nos dias úteis e, em casos extraordinários, nos finais de semana.

7- DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho dos funcionários da Inova Sorocaba é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e respectiva legislação complementar e as Normas do Conselho de Administração da Inova Sorocaba, desde que não conflitantes entre si. A Inova Sorocaba é uma entidade privada, não tendo este processo seletivo características de concurso público, e conseqüentemente não gerará para os empregados contratados os direitos inerentes ao servidor público. O candidato selecionado será convocado para assinar Contrato de Trabalho, a título de Experiência, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser o contrato prorrogado tacitamente, oportunidade em que o citado contrato adquirirá características de contrato de trabalho por prazo indeterminado.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

Não poderão se candidatar ao Processo Seletivo, ex-empregados demitidos por justa causa, cônjuges, companheiro (a) ou parente, em linha reta colateral ou por afinidade, até 3^o grau de conselheiros, diretores e funcionários investidos em cargos de direção, chefia e assessoramento da Inova Sorocaba.

A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste documento.

A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo a Inova Sorocaba a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades desenvolvidas, sempre respeitada a ordem de classificação.

O presente Edital terá validade até o preenchimento da vaga aqui descrita, sendo que para processos futuros será aberto outro Edital.

O não comparecimento a entrevistas implicará na eliminação automática do candidato.

Flavio Guerhardt
Diretor Executivo
Inova Sorocaba